



DECRETO Nº 334/2022

Nº de ordem	334/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 12 / 2022
	<i>Josyko Guarniel</i>
	Responsável

“Altera o decreto 232 de 09 de junho de 2021, que nomeia representantes do Conselho Municipal de Educação no período de 2021/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto municipal nº 232, de 09 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - A comissão do Conselho passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Edenaura Alves da Silva Souza

Suplente: Claudiene Mendonça Cunha Oliveira

II - PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Janaina Teixeira de Melo

Suplente: Claudineide Alves Soares Ghanem

III - PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Marceline de Fatima dos santos Silva

Suplente: Kleizy Silva de Souza

IV - PROFESSORES DE ENSINO ESPECIALIZADO:

Titular: Divineia Aparecida Cruvinel Batista Lucas

Suplente: Rogeria Sousa dos Santos Oliveira

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:



Titular: Neuma Andrade dos Santos Souza

Suplente: Mirla Graciela Borges Sousa

Titular: Fabiane Gomes Ferreira Rodrigues

Suplente: Carla Rizza Dutra de Oliveira

VI - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Aguinaldo de Jesus Oliveira

Suplente: Edjane Fátima das Dores

VII - REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Gloria Maria Placido Tinoco

Suplente: Daniela Mendes de Arruda

VIII - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO QUE MANTENHAM A EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular: Monike Nathalie da Silva Souza

Suplente: Gabriel Victor Oliveira Silva

IX - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:

Titular: Daniel Dias Mores

Suplente: Daianne Aparecida Pereira

Art. 2º - Permanecem os demais artigos do decreto 232/2021 inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal